

GAZETA DO OESTE

Ano X Nº 2912 Rua Folk Rocha, Nº103 - Sala 01 - Sandra Regina (Centro) - Barreiras/Ba Tel : 77 3612.7476 21 de setembro de 2016

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



Estado da Bahia
Município de Serra Dourada
Rua Maria Mendes da Silva nº. 612 – Telefax (77) 3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – www.serradourada.ba.gov.br
CNPJ: 14.222.277/0001-73

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Serra Dourada/BA, através do Pregoeiro Municipal nomeado pelo Dec. nº 001/2016, comunica aos interessados que nos termos da lei, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP) nº 26/2016, objeto: Contratação de empresa p/ eventual aquisição de material de escritório, produtos e utensílios de limpeza e de higiene pessoal destinado à manutenção das secretarias e órgãos, deste município, conforme especificado no termo de referencia. Abertura/recebimento dos envelopes prevista p/ o dia 10/10/2016 às 10:00h, Tel (77) 3686 -2079. Edital na sede. Demais atos no Diário Oficial do Município no site: www.serradourada.ba.gov.br. S. Dourada/BA, 20/09/2016. Carlos Marques Rodrigues – Pregoeiro Municipal.

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 056/2016

Referente ao contrato nº 056/2016, firmado em 18/01/2016. Contratante: Município de Serra Dourada/BA, representado pelo Sr. JOSÉ MILTON FROTA DE SOUZA - Prefeito Municipal. Contratada: Iranir Ramos Reis. Objeto: Distrato do contrato a contar de 01/09/2016, pactuado entre o Município de Serra Dourada/BA e a Srª. Iranir Ramos Reis, renunciando as partes, de maneira irrevogável e irretroatável, à indenização, cobranças de multas rescisórias ou equivalentes, de forma administrativa ou judicial. Serra Dourada/BA. 01 de setembro de 2016. José Milton Frota de Souza – Prefeito Municipal.